O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS NO PARÁ: PROCESSOS INSTITUÍDOS E CONTRADIÇÕES.

Vanessa do Socorro Silva da Costa
Universidade Federal do Pará/Brasil
nessa@ufpa.br

Ney Cristina Monteiro de Oliveira
Universidade Federal do Pará/Brasil
neycmo@ufpa.br

RESUMO: O presente estudo apresenta resultados de pesquisa realizada no âmbito da Pós-graduação em Educação da UFPA sobre o processo de elaboração,implantação e implementação do Plano de Ações Articuladas – PAR no estado do Pará no período de 2008-2011. A pesquisa revelou que o PAR, além de representar uma inovação no planejamento do trabalho das Secretarias Municipais de Educação, se constituiu em um complexo desafio em termos de sua efetivação pois, foi constatado que após o levantamento da situação das subações em 143 municípios do Pará , aproximadamente vinte por cento delas foram concluídas. O que demonstra a fragilidade de articulação e cumprimento das metas e de um possível regime de colaboração entre os entes federados.

Palavras-Chave: PAR, Educação Municipal, Regime de Colaboração.

INTRODUÇÃO

A política educacional brasileira tem experimentado desde a década de 1990 um conjunto de ações oriundas dos programas governamentais destinados à aplicação de recursos financeiros com a tentativa de promover a melhoria da qualidade do ensino.

O ápice dessas ações forma percebidas no contexto das políticas da "Era Lula (2003-2010)", tendo em vista o cumprimento das metas educacionais, que o Governo Federal lançou, em 2007, a partir do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) que se mostrou como "a expressão de uma mudança essencial no papel do Estado" (KRAWCZYK, 2008, p.800) tendo em vista que, a proposta de PDE disponibilizou para os estados, o Distrito Federal e os municípios, instrumentos de avaliação e de implementação de políticas visando à melhoria da qualidade da educação, sobretudo da

educação básica pública na tentativa de promover também um possível regime de colaboração.

No contexto da política educacional vivido, Saviani (2007) apontou que o PDE é considerado um grande guarda-chuva constituído por um conjunto de programas e medidas reunidas, transformadas em um "Plano" que foi incorporado ao Plano de Aceleração do crescimento (PAC) do governo Lula, sendo denominado inicialmente como PAC da educação, tais ações compreendiam:

> [...] uma reunião de dezenas de programas que abarcam da educação básica compreendendo suas etapas e modalidades – à educação superior, procura, por meio de parcerias com os municípios, instaurar um regime de colaboração que propicie o desenvolvimento prioritário da educação básica (OLIVEIRA, 2009, p.204).

Saviani (2009) observou ainda que, o PDE limita-se em sua estratégia de articulação das ações, permanecendo um sistema fechado, incapaz de dialogar em sua totalidade. Considerando que a educação brasileira se ressente de planejamento que abranja toda a educação básica, é possível vislumbrar a descontinuidade das ações, devido a falta de articulação.

> As ações apresentadas como integrantes do PDE aparecem no site do MEC de forma individualizada, encontrando-se justapostas, sem nenhum critério de agrupamento. No que se refere aos níveis escolares, a educação básica, ao ser lançado o Plano, foi contemplada com 17 ações, sendo 12 em caráter global e cinco específicas aos níveis de ensino. Em 2009, ao completar dois anos de execução, essas ações foram ampliadas para vinte, com acréscimo de três novos programas de caráter global, além de duas novas ações (nova CAPES e Iniciação à Docência) que, embora situadas diretamente no ensino superior, também se ligam a educação básica (SAVIANI, 2009, p. 6).

As críticas apresentadas ao PDE revelam-se pertinente em função da limitação dos pressupostos justificadores do chamado "plano", uma vez que se apresentam no site do MEC apenas ações justapostas uma à outra, acompanhadas de uma breve descrição (SAVIANI, 2009).

Com criação do PDE que ensaia a implementação de um novo regime de colaboração entre os entes federados e a União, foi traçado um Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007, foi, por sua vez, um programa estratégico do PDE que tem por objetivo mobilizar a sociedade em prol da melhoria da educação.

Esse Plano de Metas foi inspirado nos 200 municípios que apresentaram médias superiores a 5,0 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O plano também tem base no estudo Aprova Brasil - O Direito de Aprender, desenvolvido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Este é segundo Saviani (2007), com efeito, o carro-chefe do Plano.

O plano de Metas do compromisso todos pela educação dispõe sobre o regime de colaboração em seu art. 1, tal regime se traduz por meio da "[...] conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica". (BRASIL, 2007).

Segundo o decreto nº 6.094, esse regime de envolve decisão política, ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais.

Esse compromisso entre a União e os entes federados se baseou em 28 diretrizes que se materializaram mediante um plano de metas que compartilhou competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica. A partir da adesão ao Plano de Metas, estados, municípios e o Distrito Federal se comprometeram, entre outras ações, a realizarem um planejamento a cerca das suas demandas e a elaborarem os seus Planos de Ações Articuladas (PAR), realizado por meio do sistema integrado de planejamento, orçamento e finanças do ministério da educação (SIMEC) disponibilizado pelo MEC.

Nessa perspectiva, vale ressaltar que Cassini (2010), afirma que a Constituição Federal de 1988 foi primeira forma de normatização que tentou prever a possibilidade de se estabelecer uma regra comum acerca das relações federativas no que tange à atuação intergovernamental na execução das competências comuns, de forma a estabelecer o chamado "regime de colaboração/cooperação". A autora aponta que a problemática encontra-se na (falta) de regulamentação dessa tentativa e é agravada pela normativa constitucional, por apresentá-la em uma norma com eficácia relativa dependente de complementação. Isso alude que a CF de 1988 não definiu como esse regime seria aplicado nas relações intergovernamentais, deixando sua definição a cargo de uma posterior Lei Complementar.

Com a tentativa de implementar o regime de colaboração por meio do PDE /PAR e entre as esferas de governo, percebemos que a política previu a perspectiva para fortalecimento do papel dos Municípios com um maior protagonismo nas decisões da sua politica educacional. A partir de então, os estados e municípios deverão colaborar, por meio de suas equipes dos órgãos de gestão, sendo os responsáveis pela elaboração e também execução dos seus planos de ação.

Com isso o PAR é se mostra como uma iniciativa inovadora para melhoria da qualidade de ensino dos alunos brasileiros, tendo em vista que, ele é um conjunto articulado de ações que se dividem em ações sob responsabilidade da União, por meio da atuação técnica e financeira do MEC/FNDE, e as ações sob responsabilidade municipal. As referidas subações foram geradas a partir da construção do diagnóstico que foi elaborado por suas equipes locais[1], tal diagnóstico é divido por quatro dimensões que são componentes do Plano: Gestão Educacional; Formação de Professores e de Profissionais de serviço e apoio; Prática Pedagógica e Avaliação e Infraestrutura física e recursos pedagógicos. De acordo com o documento do MEC:

> Cada dimensão é composta por **áreas** de atuação, e cada área representa **indicadores** específicos. Esses indicadores são pontuados segundo a **descrição de critérios** correspondentes a quatro níveis. A pontuação gerada para cada indicador é fator determinante para a elaboração do PAR, ou seja, na metodologia adotada, **apenas critérios de pontuação 1 e 2**, que representam situações insatisfatórias ou inexistentes, **podem gerar ações** (BRASIL, MEC, 2007, p. 2).

Ou seja, na tentativa de sistematização das responsabilidades dos entes federados e do tão almejado regime de colaboração, as ações que o Ministério da Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (representa a União) se comprometeram a realizar, são executadas por meio de seu apoio técnico e/ou financeiro, enquanto as subações de responsabilidade dos estados e municípios[2], além

[1] Por equipe local na elaboração do PAR, se entende a experiência de participação democrática que orienta e fortalece a gestão da educação básica pública em cada município brasileiro, constituindo-se num aprendizado coletivo dos processos decisórios a serem enfrentados pela população. Essa equipe local é quem elabora PAR, preferencialmente, deve seguir a seguinte constituição: dirigente municipal de educação; técnicos da secretaria municipal de educação; representante dos diretores de escola; representante dos professores da zona urbana; representante dos professores da zona rural; representante dos coordenadores ou supervisores escolares; representante do quadro técnico-administrativo das escolas; representante dos conselhos escolares; representante do Conselho Municipal de Educação (quando houver).

[2] Um exemplo de subação sob responsabilidade municipal é: "Definir diretrizes pedagógicas para subsidiar as escolas considerando, inclusive, a lei 10.639/03 na sua transversalidade" em que o município se compromete em realizar um estudo da legislação vigente, com o objetivo de subsidiar a elaboração das diretrizes pedagógicas para que as escolas

de terem sido escolhidas e previstas por suas próprias equipes locais, não deveriam ser executadas por seu próprio empenho. Por equipe local na elaboração do PAR, se entende a experiência de participação democrática que orienta e fortalece a gestão da educação básica pública em cada município brasileiro, constituindo-se num aprendizado coletivo dos processos decisórios a serem enfrentados pela população.

Após a construção desse diagnóstico o município elaborará seu Plano de ações que também deve ser elaborado pela equipe local dos municípios. Nesse plano de ação será gerado um conjunto de ações e subações e essas serão escolhidas a partir da realidade do município.

Um exemplo de subação sob responsabilidade municipal pode ser esclarecida na subação 1.2.3.2.: "Definir diretrizes pedagógicas para subsidiar as escolas considerando, inclusive, a lei 10.639/03 na sua transversalidade" em que o município se compromete em realizar um estudo da legislação vigente, com o objetivo de subsidiar a elaboração das diretrizes pedagógicas para que as escolas tenham um documento norteador para elaborar seu projeto pedagógico de acordo com suas demandas e particularidades, para a melhoria do sistema de ensino municipal.

Já o exemplo de subação sob responsabilidade da União, pode ser observada subação: 1.1.2.1 - Qualificar os técnicos da secretaria municipal de educação para participarem do processo de criação e de implantação do Conselho Municipal de Educação (CME). Essa qualificação é realizada por meio da assistência técnica disponibilizada pelo programa da secretaria de educação básica SEB - Pró Conselho - Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação.

Nesse sentido e, tendo em vista subsidiar a formulação de estratégias e o aperfeiçoamento dos processos de gestão relativos à construção dos Planos de Ações Articuladas por parte das equipes municipais, de modo a promover a melhoria dos seus indicadores educacionais, realizamos este estudo sobre a desempenho dos municípios pareneses no que tange à execução das subações registradas sob sua responsabilidade nos seus respectivos Planos no período compreendido entre janeiro de 2008 e dezembro de 2011.

---

tenham um documento norteador para elaborar seu projeto pedagógico de acordo com suas demandas e particularidades, para a melhoria do sistema de ensino municipal.

A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PAR NO PARÁ

Para entender como se deu a implantação do PAR no estado do Pará é importante ressaltar que o papel da Universidade Federal do Pará foi de fundamental importância para que os munícipios conseguissem implementar seu plano.

Tendo em vista que no ano de 2008, o Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), atribuiu à Universidade Federal do Pará (UFPA) e ao Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria de Educação (SEDUC-PA), a tarefa de auxiliar os municípios do Estado do Pará na elaboração/implantação e implementação do seu PAR. Naquele momento, a coordenação geral integrada, formada por profissionais vinculados à UFPA e à SEDUC, elaborou um projeto nomeado Programa de Assessoramento Integrado aos Municípios no Planejamento de Ações Articuladas no Estado do Pará (ASSIM-PARÁ), cuja principal meta foi prestar auxílio/apoio técnico às equipes gestoras dos municípios na construção dos seus diagnósticos educacionais e elaboração de seu PAR (2008-2011).

O trabalho de implementação do PAR nos municípios paraenses foi executado através de visitas técnicas aos 143 municípios do estado, com auxilio da equipe de técnicos da UFPA e da SEDUC-PA, que tinha objetivo inicial a elaboração do diagnóstico educacional local, no qual, os técnicos das equipes locais assinalavam a situação nos 52 indicadores que compunham o diagnóstico divido em quatro dimensões, cada indicador possuía 4 tipos de pontuação, que variavam de 0 a 4, após escolher o seu critério que deveria estar de acordo com a situação atual do município, os técnicos deveriam justificar o porque escolheram a pontuação escolhida e depois apontar o que o município precisava para mudar aquela situação.

Após a elaboração do diagnóstico do PAR o trabalho em campo seguia com a elaboração do plano propriamente dito, que se configurava em um conjunto de ações e subações que deveriam ser executadas nos 4 anos que o plano iria estar vigente.

Em 2008 ao encerrar essa primeira etapa de elaboração do PAR, o MEC iniciou á análise técnica e financeira dos planos construídos pelas equipes locais, após a consolidação de todas as ações e subações do PAR feita pelo MEC, foi encaminhado para as secretarias municipais de educação um termo de cooperação que deveria ser assinado pelo prefeito, secretario de educação e ministro da educação, neste documento

continha a descrição do auxílio técnico e financeiro que o MEC/FNDE iria destinar para execução do plano.

No período de 2009 e 2010 a equipe da UFPA continuou com o trabalho em auxiliar as equipes municipais na tarefa de monitoramento/acompanhamento das ações e subações do Plano de Ações Articuladas, tendo em vista que, se faz necessário acompanhar o desenvolvimento das ações planejadas, tanto das ações e subações de responsabilidade dos municípios quanto às da União.

Ao final do trabalho conseguimos atender a contento todos os 143 municípios do estado do Pará, no que tange o monitoramento/acompanhamento dos seus planos de ações articuladas, tal ação foi de grande valia para os técnicos das equipes locais, pois mostrou a importância do trabalho de monitoramento/acompanhamento, tendo em vista que a grande maioria não possuíam informações concretas ou documentadas sobre a execução das ações e subações e essa atividade incutiu uma rotina de organização documental por parte da secretária municipal, proporcionando um registro das ações que fora e não foram realizadas no período de 2008 a 2010, para isso, é necessário que haja uma integração com a equipe local, comitê local, secretário (a) municipal de educação no que diz respeito aos programas e ações do PAR.

RESULTADOS

Este trabalho compreendeu uma dimensão quantitativa por meio da coleta de informações contidas no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle)**,** no mês de dezembro de 2011, no Módulo Monitoramento, sua tabulação, sistematização e outra qualitativa, por meio de um grupo focal constituído de técnicos de campo, servidores das redes municipais, dirigentes municipais de educação e assessores educacionais das associações e consórcios de municípios que participaram do processo de mobilização[3] e execução dos trabalhos.

[3] AMAM - Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó, AMAT Carajás - Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins, AMUCAN - Associação dos Municípios da Calha Norte, AMUNEP – Associação dos Municípios do Nordeste Paraense, AMUT - Associação das Rodovias Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região do Oeste do Pará, COIMP – Consórcio Integrado de Municípios Paraense, CODESEI – Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal.

Nessa linha de raciocínio, decidimos pela efetivação de uma espécie de meta-monitoramento, verificando, a partir dos dados declarados pelos municípios se, o que estava sendo planejado estava sendo cumprido de forma satisfatória e dentro do prazo previsto. Ocorre que, após o referido levantamento, chegamos ao resultado surpreendente de apenas um município conseguiu atingir cerca de 75% (setenta e cinco por cento) das subações sobre sua responsabilidade.

SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS SUBAÇÕES DO PAR NO PERÍODO DE (2008-2011)

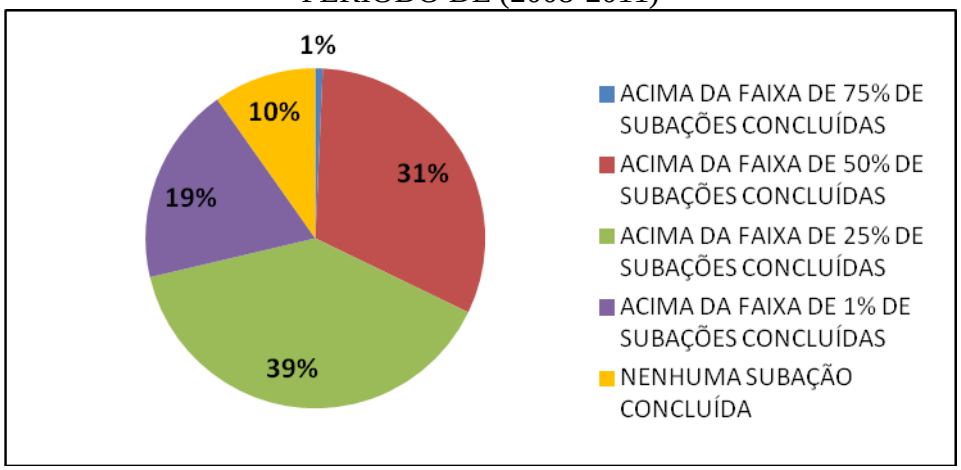

Fonte: SIMEC/2011.

A partir de então, tornou-se nosso objetivo descobrir as razões pelas quais a grande maioria dos municípios apresentou baixa capacidade de conclusão de suas subações no PAR.

A partir dos registros dos planos no SIMEC, obtivemos alguns resultados desta investigação, analisados a seguir.

A) Referentes à construção do Plano, seu monitoramento e de sua concepção estratégica na condução da política educacional municipal:

Em diversos momentos da coleta de dados ficou evidente que não havia clareza, por parte das equipes locais, gestores e técnicos municipais acerca do real significado do PAR para a consolidação de um planejamento articulado, com o objetivo de melhorar a situação educacional do lugar. Muitas das pessoas envolvidas no processo se ressentiam de uma visão mais ampliada das reformas educacionais ocorridas no Brasil desde a década de noventa passada. A ausência desta compreensão conjuntural, os impedia de pensar a política municipal como resultado de uma série de iniciativas, ao mesmo tempo

em que lhes dificultava o entendimento de que o município, desde a Constituição Federal de 1988, passou a ser protagonista estruturante do desenvolvimento e execução desta política.

Estes aspectos contribuíram para que o PAR fosse entendido ou como uma ação burocrática, de mera inserção de dados para posterior fiscalização do MEC, ou como mais um programa desarticulado, dentre tantos outros existentes. A maior consequência deste equívoco político e conceitual, levou muitos dirigentes municipais, e até mesmo prefeitos a tratarem o processo com descaso, sem dar-lhe a importância necessária.

> A maioria dos funcionários não sabia o que era o PAR. Eles pensavam que o PAR era um programa. (Entrevistado 1).
>
> Quando a gente fala dos programas e ações a gente não imagina que eles estão ligados ao PAR. (Entrevistado 2).
>
> Os comitês ainda não funcionam porque os prefeitos e secretários ainda não entenderam a importância do PAR, por isso os técnicos ainda não se envolveram. (Entrevistado 3).
>
> O PAR deve ser conhecido por todos, a participação da equipe do PAR nos eventos relativos aos programas do MNEC e do FNDE (Escola Ativa, Formação pela Escola, PROEJA) é essencial. (Entrevistado 3).
>
> Nosso primeiro papel neste momento é voltar a explicar a importância do PAR para os prefeitos e secretários. (Entrevistado 3).

Em outras oportunidades observou-se que as pessoas que já conheciam e entendiam os mecanismos técnicos e políticos do PAR, destacavam sua importância para a política educacional do município:

> O PAR é o carro chefe das ações educacionais no município. (Entrevistado 1).
>
> A expectativa que o meu município tem hoje em relação ao PAR é muito grande. (Entrevistado 2).
>
> O PAR tem importância para todas as ações do município. (Entrevistado 3).

Houve, também, depoimentos que apontaram para a necessidade de serem criadas estratégias políticas que culminassem com um melhor aproveitamento do PAR como ferramenta de planejamento da educação municipal, como instrumento que consolida o papel redistributivo da União no regime de cooperação, e como instrumento de controle social:

> Todas essas dificuldades são reais. Vou ilustrar com um caso: Quando um prefeito pergunta: Por que meu município não recebeu o recurso que o outro município vizinho recebeu? Por que fui prejudicado pelo PAR? (Entrevistado 1).
>
> É importante que os municípios criem uma estrutura interna para acompanhar o PAR. (Entrevistado 1).
>
> O processo de mobilização e sensibilização sobre o PAR deve ser contínuo, justamente por que o PAR é uma política de Estado e não de Governo. (Entrevistado 2).
> O PAR deve ser compreendido como um processo de engajamento e compromisso; de controle social. Por meio dele a sociedade municipal tem condições de exercer seu papel fiscalizador e questionador das políticas educacionais. (Entrevistado 4).
>
> O Par precisa ganhar vida, no sentido de sair dos "limites do sistema", e assumir seu papel estratégico na definição das políticas educacionais. (Entrevistado 5).

B) Referentes aos principais obstáculos para cumprimento à efetividade das ações do PAR:

Após a explanação dos dados referentes ao monitoramento e realizada a discussão e coleta de opiniões e testemunhos, obtivemos um conjunto com mais de setenta razões — aqui caracterizadas como obstáculos — pelas quais os municípios, de modo geral, não conseguiram realizar as subações planejadas. Tendo em vista sua sistematização, buscamos organizá-las de maneira a facilitar o entendimento, construindo uma classificação provisória e momentânea, cujo objetivo foi evidenciar seus vínculos e similaridades.

Distribuímo-las em quatro eixos assim discriminados: *Gestão e Relações Institucionais*, onde são descritos obstáculos relacionados à alta gestão do município, às relações institucionais inter e extra órgãos públicos ou ao tipo e grau de participação colegiada; *Concepção e prática de Planejamento*, que elenca os obstáculos produzidos pela concepção ou ideias a respeito do planejamento, em especial na área educacional; *Situação dos recursos disponíveis*, onde se relaciona obstáculos resultantes de carências ou limites burocráticos referentes a recursos e; *Performance do suporte Federal*, que agrega obstáculos gerados pelo funcionamento dos órgãos federais ou o tipo de relacionamento que estes mantêm com os municípios.

Eixo I: Gestão e Relações Institucionais
- Subações escolhidas pela gestão anterior não aceitas pela gestão atual;

- Baixo grau de envolvimento do prefeito;

- Baixo grau de envolvimento do secretário de educação;

- Gestão dos recursos da educação fora da Secretaria de Educação;

- Mudança constante de prefeito;

- Mudança constante de secretário de educação;

- Entraves ou mau relacionamento do Poder Executivo com o Poder Legislativo;

- Frágil relacionamento/comunicação entre a Secretaria de Educação e outros órgãos da prefeitura;

- Frágil relacionamento/comunicação entre diferentes setores da Secretaria de Educação;

- Instabilidade política no município;

- Baixo grau ou inexistência de integração entre as áreas de Obras, Administração ou Finanças com a de Educação;

- Falta de técnicos de outras áreas a serviço da Secretaria de Educação (engenheiro, arquiteto, contador, etc.);

- Ausência de repasse de informações sobre o Par por parte da equipe anterior para a equipe atual;

- Inexistência ou funcionamento inadequado do Comitê Local do PAR;

- Inexistência ou funcionamento inadequado do Conselho Municipal de Educação;

- Inexistência de ações, programas de políticas intersetoriais;

- Inexistência de ações integradas intermunicipais (associações, consórcios, etc.);

- Fragilidade no relacionamento com o Estado e deste com os municípios.

Eixo II: Concepção e prática de Planejamento

- Desconhecimento, por parte dos prefeitos e Secretários, da importância e conteúdo do PAR;

- Falta de uma coordenação efetiva e permanente do PAR na Secretaria de Educação;

- Dificuldade generalizada de entendimento sobre o PAR ou de entendimento do PAR como meio para melhoria da educação;

- Incompreensão de que o PAR deve ser acompanhado cotidianamente;

- Desconsideração do PAR como ferramenta para planejamento das ações da Secretaria de Educação como um todo;

- Falta de esclarecimentos adequados para elaboração do PAR;

- Muitas subações foram escolhidas/definidas sem critérios racionais e justos;

- Baixa capacidade instalada para produzir conhecimento sobre seus processos;

- Inexistência ou baixo grau de registro e processamento sistemático de dados e informações;

- Inexistência de uma cultura de planejamento;

- Omissão dos movimentos sindicais/sindicatos no debate sobre o assunto.

Eixo III: Situação dos recursos disponíveis
- Baixo grau ou falta de compromisso dos técnicos com o acompanhamento e viabilidade das subações;
- Inexistência ou baixo grau de domínio e/ou de compreensão sobre o funcionamento do SIMEC;
- Inexistência ou baixo grau de comprometimento da equipe local;
- Inexistência ou carência de Recursos Humanos para a tarefa;
- Inexistência ou baixo grau ou carência de estrutura da secretaria municipal de educação para fazer o plano e seu monitoramento;
- Inexistência ou baixo grau de capacitação da equipe local responsável pela elaboração/acompanhamento e monitoramento do PAR;
- Mudanças na equipe que elabora, acompanha e monitora as subações na Secretaria de Educação;
- Deficiente formação inicial ou continuada dos técnicos de seu quadro efetivo ou temporários;
- Inexistência ou baixo grau recursos para contrapartida municipal em algumas subações, especialmente reformas e construções;
- O município não tem, ou tem baixa capacidade, de financiamento.

Eixo IV: Performance do suporte Federal
- Situação de inadimplência do município junto a órgãos federais;
- Inacessibilidade ou alta dificuldade de acesso ao suporte técnico do MEC/FNDE
- Erros constantes no SIMEC
- Falta de realização de algumas subações por parte do MEC/FNDE
- Falta de clareza dos repasses financeitos por meio das ações do PAR;
- Cronograma de elaboração/ execução iniciado com atraso

Esses quatro eixos são uma tentativa de evidenciar o cenário em que o Plano de ações foi implantando e implementado no estado do Pará, o que revela a fragilidade na execução do plano, além disso, eles elencam os principais entraves que devemos transpor, para que possamos avançar.

O eixo I gestão e relações institucionais aponta que há necessidade de entendimento e diálogo sobre o PAR dentro do próprio município, tanto pelo o chefe do poder municipal, quanto pelo o secretário municipal de educação e sua equipe de técnicos, pois, se a equipe está integrada e tem o entendimento da importância do elaboração/implantação/implementação do plano, o município demonstrará capacidade técnica para conseguir recursos e melhorar a educação contemplando aspectos

relacionados à melhoria infraestrutura das escolas e a formação de professores e gestores, entre outros.

Mas para isso é importante que os prefeitos, dirigentes municipais de educação e técnicos entendam como se dá dinâmica de construção do planejamento educacional dentro do seu município e isso está evidenciado no eixo II que trata sobre concepção e prática de planejamento e no eixo III: Situação de recursos disponíveis, que demonstram que o PAR ainda não se configura como uma ferramenta de planejamento inovador dentro das secretarias municipais de educação, e isso evidencia um baixo grau de sistematização das ações no município e consequentemente as ações acabam sendo realizados de maneira pontual.

No entanto é válido lembrar que o eixo IV: performance do suporte federal demonstra as falhas do Governo, sendo que a mais evidente é a não realização de algumas subações de responsabilidade do MEC/FNDE, o que pode ser considerado um forte fator para baixa execução das subações do PAR nos municípios do Pará e isso demonstra a fragilidade na efetivação do regime de colaboração entre os entes federados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa demonstrou que devemos ter especial cuidado com a autonomia dos municípios para que ela não seja desrespeitada, sobretudo quando não são consideradas suas peculiaridades na construção de suas políticas locais, de modo a configurar um efetivo regime de colaboração. Neste sentido, é importante que o governo federal construa alternativas possíveis para que sejam corrigidas exigências descontextualizadas e inadequadas, como por exemplo, em relação a obras de infraestrutura que inviabilizam avanços importantes no atendimento escolar como o pedido de extensa documentação. Iniciativas neste sentido poderiam evitar tratamento diferenciado entre demandas regionais, permitindo, por exemplo, em nome da diversidade e peculiaridades regionais, a modificação parcial de projetos ou pequenas alterações no projeto padrão dos prédios projetados nos planos municipais.

Outro aspecto bastante negativo diz respeito à contradição do governo em termos de determinações e orientações que devem ser dadas aos municípios — pois, isso descredencia seus parceiros — quando autoriza a elaboração e implementação do par 2011-2014 sem encerrar o monitoramento do PAR anterior; transfere recursos por meios que não têm vínculo com o PAR e inviabiliza o uso das informações na elaboração do PAR.

Por outro lado não podemos negar que a implementação do PAR tem procurado promover uma articulação entre, União os municípios, no entanto o regime de colaboração ainda demonstra fragilidades em seu processo de implementação. Além disso, percebemos que especificamente no estado do Pará, há uma sinalização de que os municípios começaram a incorporar o processo de planejamento das ações na área da educação contribuindo para a produção de diagnósticos mais confiáveis, metas e ações exequíveis na construção da politica educacional sob sua responsabilidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho numa ordem neoliberal. In: Dourado, Luiz F.; PARO, Vitor H. **Políticas públicas e educação básica**. São Paulo: Xamã, 2001, p. 13-27.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n° 9.394,** de 20 de 2006.

_____ Projeto de Lei 8035/2010. **Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012.

_____. **Lei n° 10.172, de 9 janeiro de 2001. Institui o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

_____. MEC. **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**. **Decreto n° 6.094**, Diário Oficial da União 25 de abril 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm. Acessado em: 05/10/2011.

_____Ministério da Educação. **Documento de Apresentação do PAR** – Plano de Ações Articuladas (Relatório Público). Brasília, DF. 2007c. Disponível em http://simec.mec.gov.br/cte/relatoriopublico/principal.php. Acesso em 10 de setembro2012.

BORDIGNON, Genuíno. **Gestão Democrática do Sistema Municipal de Educação.** In: GADOTTI, M. e ROMÃO, J. E. (Org.), Município e Educação. São Paulo, p. 135-171, Cortez, 1993._____. Genuino. **Os Sistemas e os Conselhos de Educação.** Revista Textual, outubro de 2008.

CASSINI, Simone Alves. **Federalismo e política educacional no Brasil:** debates e tentativas de regulamentação do regime de colaboração pós constituição federal de 1988. Anais ANPED/ GT 5 (Estado e Políticas Educacionais). 2010.

FONSECA, Marília. O Banco Mundial e a gestão educacional brasileira. In: OLIVEIRA, Dalila O. (org.). **Gestão democrática da educação:** desafios contemporâneos. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997, p.46-63.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional**. Metodologia da Pesquisa Educacional-2ed São Paulo: Cortez. 1991

HADDAD, Fernando. **O Plano de Desenvolvimento da Educação:** razões, princípios e programa/Brasília: Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. Brasília: Senado Federal, 1996.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 13° Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011, p. 81-86.

FAZENDA, Ivani. (Org.). (Org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 2008.

JUDITH, Alda. **Usos e abusos do estudo de caso**. Cadernos de Pesquisa. V.36. n.129. Set/Dez. 2006.

KOSIK, Karel (1976). **Dialética do concreto.** Rio de Janeiro, Paz e Terra

KRAWCZYK, Nora R. **O PDE**: novo modelo de regulação estatal? Cadernos de Pesquisa, v.38, n.135, p.797-815, set./dez. 2008.

MINAYO, M. C. S. (org) **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 20.ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **As Políticas Educacionais no governo Lula**: rupturas e permanências. RPBAE. v.25,n.2,p.197-209.Mai/Ago.2009.

PEREIRA, Bresser. **A Reforma do Estado dos anos 90:** Lógica e Mecanismos de Controle. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997.

RELATÓRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO. Disponível em www.simec.mec.gov.br. Acesso em 02 outubro 2011.

SAVIANI, Dermeval. **O Plano de desenvolvimento da educação básica**: análise do projeto do MEC. *Educ. Soc.*, Campinas: CEDES, vol. 28, n. 100 – Especial, p. 1231-1255, out. 2007. Disponível em http://www.cedes.unicamp.br.

SAVIANI, Dermeval. PDE - **Plano de Desenvolvimento da Educação**: Análise crítica da política do MEC. Campinas: Autores Associados, 2009.